

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO****AUTUAÇÃO****EXERCÍCIO 2021.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada para a **contratação de empresa especializada em locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência)**, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba - ITACURUBA PREV, conforme Ofício e Autorização do Prefeito, e documentos que seguem, do que para constar, faço este Termo.

Itacuruba - PE, 30 de setembro de 2021.

**Welden Pereira Neri**

Presidente da CPL



PREFEITURA DE  
**ITACURUBA**

*Juntos fazemos mais!*

CNPJ 10.114.502/0001-05

Folha nº 002

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os fins necessários, que este ato administrativo foi publicado no portal da transparência do município disponível na web página [www.itacuruba.pe.gov.br](http://www.itacuruba.pe.gov.br), bem como no quadro de aviso do Paço Municipal, conforme regulamenta o Decreto Municipal N° 002/2017.

Em

01/01/2021

Portaria N° 026/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores **WELDENI PEREIRA NERI** (PRESIDENTE), **DAVID JOSÉ DE SANTANA** (1º SECRETARIO) E **SILVIO ROMERO ALMEIDA DOS SANTOS** (MEMBRO), para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacuruba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Itacuruba - PE, 04 de janeiro de 2021.

**Bernardo de Moura Ferraz**  
PREFEITO

**AUTORIZAÇÃO**

Venho através do presente, autorizar que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município, proceda com a abertura e realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência), visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba - ITACURUBA PREV.

Itacuruba – PE, 30 de setembro de 2021.

---

**Bernardo de Moura Ferraz****PREFEITO**



Ofício Nº 047/2021

Itacuruba, 24 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Bernardo de Moura Ferraz**  
Prefeito do Município de Itacuruba/PE  
Itacuruba/PE  
CEP: 56.430-000

**Assunto:** Realização de Procedimento Licitatório do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – ITACURUBA PREV pela Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar os seus préstimos no sentido de disponibilizar a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município para fins de realização de Processo Licitatório no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba/PE, uma vez que este Instituto conta com um quadro insuficiente de servidores para instituição de uma comissão de licitação própria.

Nesse sentido, acostamos ao presente a documentação pertinente e necessária à realização do procedimento licitatório, nos seguintes termos:

- **Objeto da Contratação:** Locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência), visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba - ITACURUBA PREV.
- **Valor anual estimado:** R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais).
- **Dotação Orçamentária:** 4301 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACURUBA. 09.272.1014.2022 – Manutenção Administrativa do ITACURUBAPREV. 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Andréza Ferreira Borba Cantarelli**  
Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli  
Diretora Presidente  
ITACURUBA PREV  
Portaria 022 / 2021

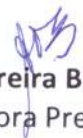
**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV, declaro para os devidos fins que este Instituto dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para atender à *locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência)*, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00**, nos termos da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentária, e do Plano Plurianual.

**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

|                       |                                                      |
|-----------------------|------------------------------------------------------|
| 43 01                 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACURUBA |
| 43 01 00              | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACURUBA |
| 04                    | ADMINISTRAÇÃO                                        |
| 04 272                | PREVIDÊNCIA DE REGIME ESTATUTÁRIO                    |
| 04 272 1014           | PREVIDÊNCIA                                          |
| 04 272 1014 2022 0000 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ITACURUBAPREV           |
| 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA         |

Itacuruba/PE, 24 de setembro de 2021.

  
**Andréza Ferreira Borba Cantarelli**  
Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli  
Diretora Presidente  
ITACURUBA PREV

**INST. DE PREVIDENCIA DE ITACURUBA**

AV. PATRIARCA ANIBAL CANTARELLI - CNPJ: 12127391/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**FICHAS DA DESPESA**

Página 1

| Entidade                   | Discriminação da Entidade                                                                                | Vinc                 | Fte Recurso | Total Orcado |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| Ficha CLoc                 | Func/Prog Catgo Discriminação                                                                            |                      |             |              |
| <b>1</b>                   | <b>INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE ITACURUBA</b>                                                        |                      |             |              |
| 43                         | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE ITACURUBA                                                     |                      |             |              |
| 43 01                      | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACURUBA                                                     |                      |             |              |
| 43 01 00                   | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACURUBA                                                     |                      |             |              |
| 04                         | Administração                                                                                            |                      |             |              |
| 04 272                     | Previdência do Regime Estatutário                                                                        |                      |             |              |
| 04 272 1014                | PREVIDÊNCIA                                                                                              |                      |             |              |
| 04 272 1014 1125 0000      | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES                                                        |                      |             |              |
| 001                        | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                          | 0.01.00.10900000-001 |             | 80.000,00    |
| 04 272 1014 1137 0000      | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACURUBA |                      |             |              |
| 002                        | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                         | 0.01.00.10900000-001 |             | 80.000,00    |
| 04 272 1014 2022 0000      | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ITACURUBAPREV                                                               |                      |             |              |
| 003                        | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                               | 0.01.00.10900000-001 |             | 38.000,00    |
| 004                        | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                        | 0.01.00.10900000-001 |             | 30.000,00    |
| 005                        | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL                                                                             | 0.01.00.10900000-001 |             | 40.000,00    |
| 006                        | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                         | 0.01.00.10900000-001 |             | 60.000,00    |
| 007                        | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                          | 0.01.00.10900000-001 |             | 40.000,00    |
| 008                        | 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                                                     | 0.01.00.10900000-001 |             | 170.000,00   |
| 009                        | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                | 0.01.00.10900000-001 |             | 50.000,00    |
| 010                        | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                              | 0.01.00.10900000-001 |             | 170.000,00   |
| 011                        | 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                           | 0.01.00.10900000-001 |             | 40.000,00    |
| 09                         | Previdência Social                                                                                       |                      |             |              |
| 09 272                     | Previdência do Regime Estatutário                                                                        |                      |             |              |
| 09 272 1014                | PREVIDÊNCIA                                                                                              |                      |             |              |
| 09 272 1014 2021 0000      | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                                                     |                      |             |              |
| 012                        | 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas                                               | 0.01.00.10900000-001 |             | 1.600.000,00 |
| 013                        | 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar                                                                | 0.01.00.10900000-001 |             | 194.000,00   |
| 014                        | 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar                                    | 0.01.00.10900000-001 |             | 50.000,00    |
| 99                         | Reserva de Contingência                                                                                  |                      |             |              |
| 99 999                     | Reserva de Contingência                                                                                  |                      |             |              |
| 99 999 9999                | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                                                                                   |                      |             |              |
| 99 999 9999 9015 0000      | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                                                                                   |                      |             |              |
| 015                        | 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                     | 0.01.00.10900000-001 |             | 800.000,00   |
| Total                      |                                                                                                          |                      |             | 3.442.000,00 |
| <b>Código de Aplicação</b> |                                                                                                          |                      |             |              |
| 001                        | Ordinário                                                                                                |                      |             | 3.442.000,00 |
| 001                        | Recursos Proprios do Municipio                                                                           |                      |             | 3.442.000,00 |
| TOTAL                      |                                                                                                          |                      |             | 3.442.000,00 |

**TERMO DE JUSTIFICATIVA****EXERCÍCIO 2021.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021****DISPENSA Nº 005/2021**

Analisando minuciosamente o caso em apreço e com base no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, nota-se que a presente situação se enquadra nas disposições do Art. 24, Caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e que disciplina as licitações públicas e contratos administrativos no país, uma vez que **"é dispensável a licitação"** para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

**Da caracterização da situação que justifique a DISPENSA**

A presente contratação resta devidamente justificada e fundamentada, posto que visa dar sustentação operacional às atividades de natureza contínua, com a locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência), de forma a atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba - ITACURUBA PREV.

Faz-se necessária a contratação dos serviços em destaque tendo em vista a necessidade de divulgação de dados e informações públicas do RPPS através de sistema informatizado, para garantir ampla transparência da gestão do ITACURUBA PREV junto aos seus segurados e à sociedade em geral, de modo a atender o disposto na Lei Complementar nº 131/2009.

Por essas razões, se faz necessária a contratação de empresa especializada em locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência), visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba - ITACURUBA PREV.

Nestes termos, afiguram-se os requisitos insitos no caput do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de abril de 1993 e suas alterações posteriores, justificando, assim, a prestação de serviço objeto relacionado por DISPENSA de licitação.

Itacuruba - PE, 30 de setembro de 2021.

**Andréza Ferreira Borba Cantarelli**  
Diretora PresidenteAndréza F. Borba Cantarelli  
Diretora Presidente  
ITACURUBA PREV  
Portaria 022 / 2021

**JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

Com base em consultas realizadas verificou-se que o preço cobrado pela empresa **NELBSON PEREIRA DE SOUZA - ME, CNPJ: 20.228.590/0001-11**, é adequado para cumprimento do objeto do PROCESSO Nº 006/2021 – DISPENSA Nº 005/2021, uma vez que o preço apreciado encontra-se o mais viável para a administração, estando de acordo com os preços praticados no mercado, e que os serviços oferecidos estão dentro das atribuições exigidas no inciso II, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, cuja comprovação segue em anexo.

Itacuruba - PE, 30 de setembro 2021.

**Andréza Ferreira Borba Cantarelli**

Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli  
Diretora Presidente  
ITACURUBA PREV  
Portaria 022 / 2021



**ITACURUBAPREV**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA  
CNPJ: 12.127.391/0001-99

Folha nº 009

## COTAÇÕES



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

MAPA DE PREÇO MÉDIO DE SERVIÇOS

| ITEM | RESUMO DAS<br>ESPECIFICAÇÕES DO<br>SERVIÇO                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | NTEC       |              | I&T - INFORTEC |              | LIDERANÇA  |              | PREÇO MÉDIO |              |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|--------------|----------------|--------------|------------|--------------|-------------|--------------|
|      |                                                                                                                                          |         |            | MENSAL     | ANUAL        | MENSAL         | ANUAL        | MENSAL     | ANUAL        | MENSAL      | ANUAL        |
| 1    | Contratação de empresa especializada em locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência). | MÊS     | 03         | R\$ 500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 700,00     | R\$ 2.100,00 | R\$ 650,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 616,66  | R\$ 1.850,00 |

**NTEC**  
**NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME**  
**CNPJ Nº 20.228.590/0001-11**  
**FONE: (87) 9127-9689**  
**Av. João Gomes de Lucena nº 7174, São Cristovão, Serra Talhada/ PE.**

PROPOSTA DE PREÇO

**PARA:**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba**

Prezada Senhora,

Através do presente, estamos apresentando V. S<sup>a</sup>., proposta para a prestação dos serviços:

| ITEM | OBJETO LICITADO                                                          | PREÇO MENSAL | PREÇO TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 01   | Locação e atualização mensal das informações no portal da transparência. | R\$ 500,00   | R\$ 6.000,00 |

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 Dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até o ultimo dia útil de cada mês.

**PRAZO:** 12 meses

Serra Talhada, 15 de setembro de 2021.

  
**Nelbson Pereira de Sousa**

**I&T - INFORTEC** - Informática e Tecnologia

**MARCOS ANTÔNIO DINIZ - SIMPLES/PE**

**CNPJ Nº 05.377.816/0001-52**

**Rua Cirilo Xavier, 610 - Fone: (87) 3831-4555 - Fax: 3831-2960**

**Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE**

**E-mail: marcosdiniz@hotmail.com**

**Proposta de Preços**

Serra Talhada, 10 de setembro de 2021.

Ao

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba

Prezado(a) Senhor(a),

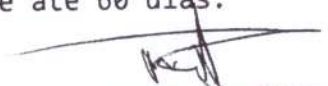
Atendendo solicitação, segue proposta de preços para prestação dos serviços de:

- Locação e cessão mensal do portal da transparência.

Valor mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais).

• Valor anual: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

A proposta tem validade até 60 dias.

  
**MARCOS ANTÔNIO DINIZ**

**CPF nº 023.871.504 - 30**

PROPOSTA DE PREÇO

PARA:  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba

Prezada Senhora,

Através do presente, estamos apresentando V. S<sup>a</sup>., proposta para a prestação dos serviços:

| ITEM | OBJETO                   | PREÇO<br>MENSAL | PREÇO<br>TOTAL |
|------|--------------------------|-----------------|----------------|
| 01   | Portal da transparência. | R\$ 650,00      | R\$ 7.800,00   |

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 Dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até o último dia útil de cada mês.

**PRAZO:** 12 meses

Custódia, 16 de setembro de 2021.

  
LEIRSON JOSÉ F. S. RODRIGUES

25.213.286/00001-14

Leirson José Ferreira S. Rodrigues ME

Rua Onze de Setembro nº 155 Andar 2 Sala A

Centro CEP 56.640.000

Custódia - PE

**RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA**

A escolha de tal objeto se justifica uma vez que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba necessita da prestação de serviços de locação de software para gestão e atualização mensal das informações públicas (Portal da Transparência) do RPPS, de forma a assegurar o acesso público às informações de registro das competências e estrutura organizacional, endereço e telefones da respectiva unidade e horários de atendimento ao público; registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; registros das despesas; informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos da entidade; e respostas às perguntas mais frequentes da sociedade, entre outras informações.

Quando da verificação do objeto e da fundamentação legal disposta no inciso II do Art. 24, e nos incisos II e III do Parágrafo Único do Art. 26 da Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores, constata-se que a **NELBSON PEREIRA DE SOUZA - ME, CNPJ: 20.228.590/0001-11**, atende às condições exigidas na Lei, estando em compatibilidade com os serviços e preços praticados no mercado, viabilizando totalmente a sua contratação.

Itacuruba - PE, 30 de setembro de 2021

**Andréza Ferreira Borba Cantarelli**

Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli  
Diretora Presidente  
ITACURUBA PREV  
Portaria 022 / 2021



**ITACURUBAPREV**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA  
CNPJ: 12.127.391/0001-99

Folha nº 015

## HABILITAÇÃO JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                    |                                                                           |                                                              |                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                      |                                                                           | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) |                                             |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)                                                                                                                                     |                                                                           |                                                              |                                             |
| NELBSON PEREIRA DE SOUSA                                                                                                                                                           |                                                                           |                                                              |                                             |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                                      |                                                                           | ESTADO CIVIL                                                 |                                             |
| BRASILEIRA                                                                                                                                                                         |                                                                           | CASADO                                                       |                                             |
| SEXO                                                                                                                                                                               | REGIME DE BENS (se casado)                                                |                                                              |                                             |
| MASCULINO                                                                                                                                                                          | COMUNHÃO PARCIAL DE BENS                                                  |                                                              |                                             |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                                                                     |                                                                           | (mãe)                                                        |                                             |
| MANOEL PEREIRA DE SOUSA                                                                                                                                                            |                                                                           | TEREZINHA ALVES PEREIRA DE SOUSA                             |                                             |
| NASCIDO EM (data de nascimento)                                                                                                                                                    | IDENTIDADE número                                                         | Órgão emissor                                                | UF                                          |
| 27/3/1985                                                                                                                                                                          | 7086916                                                                   | SDS                                                          | PE                                          |
| CPF (número)                                                                                                                                                                       |                                                                           |                                                              |                                             |
| 08284453460                                                                                                                                                                        |                                                                           |                                                              |                                             |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)                                                                                                                   |                                                                           |                                                              |                                             |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)                                                                                                                                        |                                                                           |                                                              |                                             |
| RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                                                               |                                                                           |                                                              | NÚMERO                                      |
|                                                                                                                                                                                    |                                                                           |                                                              | 1355                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO                                                           | CEP                                                          | Cidade ou município (não de Santa Catarina) |
|                                                                                                                                                                                    | AABB                                                                      | 56912470                                                     |                                             |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                          | UF                                                                        |                                                              |                                             |
| SERRA TALHADA                                                                                                                                                                      | PE                                                                        |                                                              |                                             |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco. |                                                                           |                                                              |                                             |
| CÓDIGO DO ATO                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO ATO                                                          | CÓDIGO DO EVENTO                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO                         |
| 080                                                                                                                                                                                | INSCRIÇÃO                                                                 |                                                              |                                             |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                       | CÓDIGO DO EVENTO                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO                         |
|                                                                                                                                                                                    |                                                                           |                                                              |                                             |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                                   |                                                                           |                                                              |                                             |
| NELBSON PEREIRA DE SOUSA                                                                                                                                                           |                                                                           |                                                              |                                             |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)                                                                                                                                                         |                                                                           |                                                              | NÚMERO                                      |
| RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                                                               |                                                                           |                                                              | 1355                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO                                                           | CEP                                                          | Cidade ou município (não de Santa Catarina) |
|                                                                                                                                                                                    | AABB                                                                      | 56912470                                                     |                                             |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                          | UF                                                                        | PAÍS                                                         | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)                 |
| SERRA TALHADA                                                                                                                                                                      | PE                                                                        | BRASIL                                                       | geralds2011juni@hotm@il.com                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL (por extenso)                                            |                                                              |                                             |
| 10.000,00                                                                                                                                                                          | Dez Mil Reais                                                             |                                                              |                                             |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                       |                                                              |                                             |
| (CNAE Fiscal)                                                                                                                                                                      | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |                                                              |                                             |
| Atividade Principal                                                                                                                                                                | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; |                                                              |                                             |
| 6209100                                                                                                                                                                            | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;     |                                                              |                                             |
| Atividades Secundárias                                                                                                                                                             | FOTOCOPIAS;                                                               |                                                              |                                             |
| 6202300                                                                                                                                                                            | ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.                                              |                                                              |                                             |
| 620601                                                                                                                                                                             |                                                                           |                                                              |                                             |
| 8219901                                                                                                                                                                            |                                                                           |                                                              |                                             |
| 9511800                                                                                                                                                                            |                                                                           |                                                              |                                             |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                      | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                               | NIRE anterior                                                |                                             |
| xx/xx/xxxx                                                                                                                                                                         | xxxxxx                                                                    | UF                                                           |                                             |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/parente)                                                                                                          |                                                                           | UF                                                           |                                             |
| DATA DA ASSINATURA                                                                                                                                                                 |                                                                           | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                     |                                             |
| 08/05/2014                                                                                                                                                                         |                                                                           |                                                              |                                             |
| DEFERIDO                                                                                                                                                                           | AUTENT                                                                    |                                                              |                                             |
| PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                                           | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO                                   |                                                              |                                             |
| Flavio Jose Pereira Mando                                                                                                                                                          | CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2014                                       |                                                              |                                             |
| Analista de Processo                                                                                                                                                               | SOB Nº: 26103472754                                                       |                                                              |                                             |
| Junta Comercial do Estado de Pernambuco                                                                                                                                            | Protocolo: 14/934629-8                                                    |                                                              |                                             |
|                                                                                                                                                                                    | NELBSON PEREIRA DE SOUSA                                                  |                                                              |                                             |
|                                                                                                                                                                                    | ALEXANDRE INAC DE SOUZA BRITTO                                            |                                                              |                                             |



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Desenvolvimento de Produção  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>20103472764                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)           |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>NELBSON PEREIRA DE SOUSA                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                 |                                                                     |
| SEXO<br>MASCULINO                                                                                                                                                                                                                                               | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>MANOEL PEREIRA DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (mãe)<br>TEREZINHA ALVES PEREIRA DE SOUSA                              |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>27/01/1985                                                                                                                                                                                                                   | IDENTIDADE número<br>7088918                                                                                                                                                                                                                                                                         | Orgão emissor<br>SDS                                                   | UF<br>PE                                                            |
| CPF (número)<br>06284453460                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente em caso de menor)                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA FLORIANO PEIXOTO                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | NÚMERO<br>1355                                                      |
| COMPLEMENTO<br>AABB                                                                                                                                                                                                                                             | BARRIODISTITO<br>AABB                                                                                                                                                                                                                                                                                | CEP<br>56912470                                                        | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)                                         |
| MUNICÍPIO<br>SERRA TALHADA                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | UF<br>PE                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCEPE.                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CÓDIGO DO EVENTO                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>NELBSON PEREIRA DE SOUSA ME                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                     |
| LUGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | NÚMERO<br>4174                                                      |
| COMPLEMENTO<br>SÃO CRISTÓVÃO                                                                                                                                                                                                                                    | BARRIODISTITO<br>SÃO CRISTÓVÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEP<br>56912000                                                        | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>geraldop@comercialpe.com             |
| MUNICÍPIO<br>SERRA TALHADA                                                                                                                                                                                                                                      | UF<br>PE                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAÍS<br>BRASIL                                                         |                                                                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>Dez Mil Reais                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                     |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA<br>(CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>6208100<br>Atividades Secundárias<br>6202380<br>6202001<br>6219901<br>9511800<br>XXXXXX                                                                                                | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br>DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;<br>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;<br>FOTOCOPIAS<br>ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. |                                                                        |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>12/5/2014                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>20228990000111                                                                                                                                                                                                                                                        | MANUTENÇÃO DE BENS DA FILIAL DE SUPORTE<br>NIRE anterior<br>UF<br>XXXX |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)<br>NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>15/07/2015                                                                                                                                                                                                                                | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DO JUCEPE<br>DISPENSO<br>PUBLICAR-SE E ARQUIVAR                                                                                                                                                                                              | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                        |                                                                     |
| <p>João Roberto Simões<br/>Chefe de Processo<br/>Unidade Regional de Serra Talhada</p> <p>20.07.2015</p> <p>Requerimento Eletrônico: 61500000579710</p>                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                     |
| <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO<br/>CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/07/2015<br/>SOS Nº: 20158780345<br/>Protocolo: 15878034-5<br/>Empresa: 26 1 0347276 4<br/>NELBSON PEREIRA DE SOUSA ME</p> <p>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA<br/>SECRETÁRIO-GERAL</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                     |

Página 1 de 1

**JUCEPE**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 089.278.724-00 - GERALDO DE SOUZA LIMA JUN  
Data: 20/07/2015 11:37:20  
Código de Autenticação 139D.9083.36E3.480F  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticação: http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/autenticadigital.asp?cod=139D908336E3480F  
Consumo Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme EC nº20 de 11/09/2011 - ANE

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0347276-4  
Nº PROTOCOLO 15878034-5 PROTOCOLADO 20/07/2015 11:38:16  
Nº ARQUIVAMENTO 20158780345 ARQUIVADO 20/07/2015 11:37:20  
EMPRESA NELBSON PEREIRA DE SOUSA ME



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE**

**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL**  
 Colégio de Engenharia - 13066-900 - Baur de Gali - SP  
 Caixa Postal 11.271-20  
 TELEFONE (011) 271-2711

|           |                                                    |
|-----------|----------------------------------------------------|
| EMPRESA   | NELBSON PEREIRA DE SOUSA ME                        |
| NIRE      | 26.1.0347276-4                                     |
| ATO       | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO(S) | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

Signature Not Verified

Digitally signed by JUAN CARLOS DO ESTADO  
DE PERU, DN: cn=JUAN CARLOS DO ESTADO,  
date=2006.07.23 00:52:50, c=PE  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO  
Location: BAHIA

**AUTENTICIDADE 139D 9063 35E3 480F**

Autenticidade <http://www.inep.gov.br/ovni/validar.asp?cd=120500345E3480F>

**Arturo Aguirre Buzarea da Costa**  
**Secretário Geral**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1485228856

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1485228856

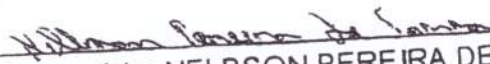
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário NELBSON PEREIRA DE SOUSA estabelecido na(o) RUA FLORIANO PEIXOTO, 1355 , AAB, SERRA TALHADA, PE, CEP 56.912-470, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SERRA TALHADA, 8 de maio de 2014

  
Empresário: NELBSON PEREIRA DE SOUSA

|                                                                                               |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEFERIDO EM 12/05/2014                                                                        | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2014<br>SOB Nº. 20149346280<br>Protocolo: 14/934628-0<br>Empresa: 26 1 0347276 4<br>NELBSON PEREIRA DE SOUSA | <br>ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITO<br>SECRETARIO-GERAL |
| Flávio José Pereira Mandu<br>Analista de Processos<br>Junta Comercial do Estado de Pernambuco |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                            |

NTEC  
NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME  
CNPJ Nº 20.228.590/0001-11  
FONE: (87) 9127-9689  
Av. João Gomes de Lucena nº 7174, São Cristóvão, Serra Talhada/ PE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME, CPNJ nº 20.228.590/0001-11, sediada na Av. João Gomes de Lucena nº 7174, São Cristóvão, Serra Talhada/ PE, **DECLARA**, que em cumprimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e Art. 27, V da Lei nº 9.854/99, declaramos sob as penas da lei e futura rescisão contratual, que inexistente em nossa empresa, empregado menor de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos desenvolvendo qualquer trabalho, salvo em condições de aprendiz, a partir de 14 anos – quando for o caso.

Serra Talhada, 27 de janeiro de 2021.

  
Nelbson Pereira de Sousa



**ITACURUBAPREV**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA  
CNPJ: 12.127.391/0001-99

Folha nº 002

## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>20.228.590/0001-11<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/05/2014 |
| NOME EMPRESARIAL<br>NELBSON PEREIRA DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>NTEC                                                                                                                                                                                                                                                          | PORTE<br>ME                                         |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV JOAO GOMES DE LUCENA                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br>4174                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>56.912-000                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO CRISTOVAO                    | MUNICÍPIO<br>SERRA TALHADA     |
| UF<br>PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TELEFONE<br>(87) 9662-4206                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/05/2014            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 08:48:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NELBSON PEREIRA DE SOUSA**  
CNPJ: **20.228.590/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:42:16 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **3206.F7C4.4F7D.7E76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NELBSON PEREIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.228.590/0001-11

Certidão nº: 21646369/2021

Expedição: 12/07/2021, às 09:26:09

Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELBSON PEREIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.228.590/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.228.590/0001-11

**Razão Social:** NELBSON PEREIRA DE SOUSA

**Endereço:** FLORIANO PEIXOTO 1355 / ABB / SERRA TALHADA / PE / 56912-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2021 a 25/09/2021

**Certificação Número:** 2021082702330783213804

Informação obtida em 03/09/2021 15:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.228.590/0001-11**Razão Social:** NELBSON PEREIRA DE SOUSA**Endereço:** FLORIANO PEIXOTO 1355 / AABB / SERRA TALHADA / PE / 56912-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2021 a 14/10/2021**Certificação Número:** 2021091502220779325855

Informação obtida em 24/09/2021 09:49:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2021.000005272119-71

Data de Emissão: 19/08/2021

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 20.228.590/0001-11

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até 16/11/2021, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000006448034-31

Data de Emissão: 17/09/2021

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 20.228.590/0001-11

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/12/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>PREF MUNICIPAL DE SERRA TALHADA</b><br>10282945000105 SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL<br>Rua Agostinho Nunes Magalhães, 125 - Centro, CENTRO, 56900000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Número<br>2056253<br>Emissão<br>31/08/2021 09:50:00                                   |
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                       |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b><br>INSCRIÇÃO: 12718 CNPJ/CPF: 20.228.590/0001-11 NOME: NELSON PEREIRA DE SOUSA - ME<br>ENDEREÇO: AV JOÃO GOMES DE LUCENA, 4174<br>COMPLEMENTO: BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO<br>CIDADE: SERRA TALHADA CEP: 56912000 UF: PE QUADRA: LOTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                       |
| <b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b><br>CADASTRO ECONÔMICO<br><b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                       |
| <b>FINALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                       |
| <b>OBSERVAÇÕES</b><br>CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PARA O REQUERENTE ACIMA.<br><br>RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS<br><br>VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO. |  |                                                                                       |
| AUTENTICIDADE: 435039T7R0D5210Z1514<br>RENATO * 31/08/2021 09:50:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                            | <p><b>PREF MUNICIPAL DE SERRA TALHADA</b><br/>         10282945000105      <b>SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL</b><br/>         Rua Agostinho Nunes Magalhães, 125 - Centro, CENTRO, 56900000</p> | <p><b>Número</b><br/>         2056849<br/> <b>Emissão</b><br/>         30/09/2021 10:38:52</p> |
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
| <p>INSCRIÇÃO: CNPJ/CPF: 20.228.590/0001-11      NOME: NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME<br/>         ENDEREÇO: AV JOAO GOMES DE LUCENA, 4174      BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO<br/>         COMPLEMENTO:      CEP: 56912000      UF: PE      QUADRA:      LOTE:<br/>         CIDADE: SERRA TALHADA</p> |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
| <b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
| CADASTRO ECONÔMICO                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
| <b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
| 12718                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
| <b>FINALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
| DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
| <p>CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PARA O REQUERENTE ACIMA.</p>                    |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
| <p>RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p>                                  |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
| <p>VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.</p>                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
| <p>AUTENTICIDADE: EIEBL802NUR620210930<br/>         INTERNET</p>                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                            |           |



**ITACURUBAPREV**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA  
CNPJ: 12.127.391/0001-99

Folha nº 032

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

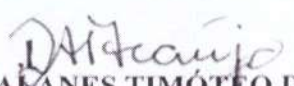
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O FUNDO MUNICIPAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INAJÁ - PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 07.737.237/0001-07, localizada na Rua Cícero Torres, 118 - Centro Inajá - PE representada neste ato pelo Sra. Gestora de Previdência Darlene Alanes Timóteo de Araujo, brasileira, portadora do CPF nº 025.877.634-01, residente e domiciliado em INAJÁ - PE, **ATESTA**, para todos os fins de prova e de direito, que a empresa **NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.228.590/0001-11 situado a Av. João Gomes de Lucena nº4174, São Cristóvão, Serra Talhada, Estado de Pernambuco, CEP: 56.912-000:

**ATESTA:**

A empresa **NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.228.590/0001-11 situado a Av. João Gomes de Lucena nº4174, São Cristóvão, Serra Talhada, Estado de Pernambuco, CEP: 56.912-000, presta **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE**, executando os serviços com capacidade e conhecimento nas seguintes áreas: Serviços de Locação, Implantação e Manutenção Mensal de Software Contabilidade Pública, para Controle da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial e de Software para Administração de Pessoal, Processamento e Envio do SAGRES/ TCE módulo execução orçamentária, financeira e folha de pagamento. Pelo que firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Inajá, 31 de dezembro de 2020.

  
**DARLENE ALANES TIMÓTEO DE ARAUJO**  
-Gestora Previdenciária-



Município de Flores

# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES

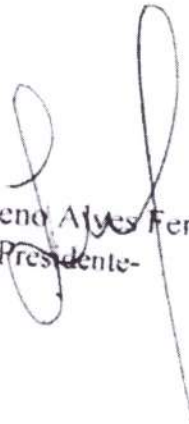
"Casa Teodomiro Nunes Duarte"

A Casa do Povo Florense

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de direito, que a empresa NELBSON PEREIRA DE SOUZA inscrita no CNPJ sob nº 20.228.590/0001-11, situada a Rua João gomes de Lucena, nº 4174, São Cristóvão, Serra Talhada-PE, prestou satisfatoriamente serviços de Atualização e Digitalização Mensal das informações no Portal da Transparência desta Entidade no período de janeiro de 2021 até a presente data, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. O referido é verdade e dou fé.

Flores, 15 de setembro de 2021.

  
Luiz Helene Alves Ferreira  
-Presidente-



**ITACURUBAPREV**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA  
CNPJ: 12.127.391/0001-99

Folha nº 035

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 27/08/2021 11h29min

Data de Validade: 26/09/2021

Nº da Certidão: 857222/2021

Nº da Autenticidade: DX.BM.CH.WT.4E

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: NELBSON PEREIRA DE SOUSA

CNPJ: 20.228.590/0001-11

Endereço Residencial: AV JOAO GOMES DE LUCENA, 4174

Bairro: SAO CRISTOVAO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Serra Talhada/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/09/2021 09h48min

Data de Validade: 24/10/2021

Nº da Certidão: 878523/2021

Nº da Autenticidade: ZZ.Y8.B0.9A.GG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: NELBSON PEREIRA DE SOUSA

CNPJ: 20.228.590/0001-11

Endereço Residencial: AV JOAO GOMES DE LUCENA, 4174

Bairro: SAO CRISTOVAO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Serra Talhada/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

## CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/08/2021 11h28min

Data de Validade: 26/09/2021

Nº da Certidão: 857221/2021

Nº da Autenticidade: Q5.7M.EL.GU.SS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: NELBSON PEREIRA DE SOUSA

CNPJ: 20.228.590/0001-11

Endereço Residencial: AV JOAO GOMES DE LUCENA, 4174

Bairro: SAO CRISTOVAO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Serra Talhada/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/09/2021 09h47min

Data de Validade: 24/10/2021

Nº da Certidão: 878521/2021

Nº da Autenticidade: 5C.UU.ML.Z9.FX

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: NELBSON PEREIRA DE SOUSA

CNPJ: 20.228.590/0001-11

Endereço Residencial: AV JOAO GOMES DE LUCENA, 4174

Bairro: SAO CRISTOVAO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Serra Talhada/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**TERMO DE DISPENSA Nº 005/2021**

RECONHEÇO a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência), visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba - ITACURUBA PREV.

Itacuruba - PE, 30 de Setembro de 2021.

**Andréza Ferreira Borba Cantarelli**

Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli  
Diretora Presidente  
ITACURUBA PREV  
Portaria 022 / 2021



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Itacuruba - PE, 30 de setembro de 2021.

**Andréza Ferreira Borba Cantarelli**

Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli  
Diretora Presidente  
ITACURUBA PREV  
Portaria 022 / 2021

Comunicação Interna nº 006/2021

Itacuruba - PE, 30 de setembro de 2021.

À

Procuradoria Jurídica

Analisar e emitir parecer jurídico referente à realização da DISPENSADE LICITAÇÃO para a contratação de empresa especializada em locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência), visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba - ITACURUBA PREV, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

**Andréza Ferreira Borba Cantarelli**

Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli  
Diretora Presidente  
ITACURUBA PREV  
Portaria 022 / 2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

ASSESSORIA JURÍDICA  
PARECER JURÍDICO  
PROCESSO Nº 006/2021  
DISPENSA Nº 005/2021

Trata-se de Processo Administrativo referente à Dispensa de licitação para contratação de empresa para contratação de empresa especializada em locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência), visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – ITACURUBA PREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência do presente certame, a ser pago com recursos consignados no orçamento vigente.

A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado se enquadra perfeitamente nos ditames legais, ou seja, o valor deste processo de dispensa está dentro dos limites legais.

Portanto, pelas razões acima expostas, somos favoráveis a homologação do presente processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência), visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – ITACURUBA PREV.

É o meu parecer, meramente **OPINATIVO**, sem embargos de opiniões divergentes.

Itacuruba, 30 de setembro de 2021.

**WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA JÚNIOR**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**PORTARIA 029/2021**  
**OAB/PE 25.464**



**ITACURUBAPREV**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA  
CNPJ: 12.127.391/0001-99

Folha nº 044

## MINUTA DE CONTRATO



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA  
CNPJ: 12.127.391/0001-99

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV E A \_\_\_\_\_.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV, com sede na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli s/n – Itacuruba/PE, CEP: 56.430-000, inscrito no CNPJ sob nº 12.127.391/0001-99, neste ato representado por sua Diretora Presidente, a Sra. **Andrêza F. Borba Cantarelli**, inscrita no sob o CPF: \_\_\_\_\_, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, a \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, advindo do **PROCESSO Nº \_\_\_\_/2021 - DISPENSA Nº \_\_\_\_/2021 - CPL**, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência), visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba - ITACURUBA PREV.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO**

São partes integrantes deste contrato, para todos os fins de direito, o **PROCESSO nº \_\_\_\_/2021- DISPENSA nº \_\_\_\_/2021**, e todos os seus anexos, realizado nos termos do Art. 24, inciso II c/c o Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto nº 9.412/2018.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato terá vigência de \_\_\_\_ de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_)**, perfazendo o valor total de **R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_)**, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal /Fatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Neste valor estão computados todos os custos necessários à realização deste serviço, incluindo: honorários, impostos e contribuições retidos na fonte, bem como as demais despesas inerentes à execução das atividades, como realização das reuniões presenciais, deslocamentos, hospedagem, alimentação, etc.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA  
CNPJ: 12.127.391/0001-99

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ficam, ainda, estabelecidas as seguintes condições de pagamento:

- 1. Não será permitida a cobrança de duplicatas através da rede bancária. O **CONTRATANTE** não acatará, sob hipótese alguma, que descontos ou procedimentos de cobrança de qualquer título sejam efetuados por intermédio de estabelecimento bancário;
- 2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária/transferência, devendo a **CONTRATADA** informar ao **CONTRATANTE** o número da conta corrente aberta para fins de pagamento deste Contrato;
- 3. Na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade ou o retardamento da execução do Contrato, será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da avença;
- 4. Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no § 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, salvo por expressa concordância da **CONTRATADA**;
- 5. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**;
- 6. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da **CONTRATADA**, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do **CONTRATANTE**;
- 7. Com fundamento no artigo 65, §5º, da Lei Federal nº 8.666/1993, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso;
- 8. Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da fatura, o documento será devolvido para substituição e/ou emissão de nota de correção, não devendo ser computado esse intervalo de tempo para efeito de qualquer reajuste ou atualização de valor contratado;
- 9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida entre o prazo referido no parágrafo anterior e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

| Sigla | Significado / Descrição                                                         |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|
| EM    | Encargos Moratórios.                                                            |
| N     | Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. |
| VP    | Valor da parcela a ser paga.                                                    |
| I     | Índice de atualização financeira, assim apurado:<br>$I = \frac{(TX/100)}{365}$  |
| TX    | Taxa correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)     |

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA  
CNPJ: 12.127.391/0001-99

10. A compensação financeira prevista na condição acima será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência;
11. Fica expressamente vedada a antecipação no todo ou em parte de qualquer valor relativo à execução do contrato;
12. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato de atestação os serviços executados não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, podendo deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multa ou indenizações devidas pela **CONTRATADA** nos termos do Contrato;
13. Nenhum pagamento será efetuado a **CONTRATADA** enquanto pendentes de liquidação qualquer obrigação financeira sem que isso gere direitos a reajustamento de preços ou correção monetária.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a contratação e pagamento, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – itacuruba prev

Unidade: 4301

Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_ – serviços de terceiros – pessoa jurídica

Atividade: \_\_\_\_\_ – manutenção administrativa

Nota de Empenho: \_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E REVISÃO CONTRATUAL

O preço contratado só será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, utilizando-se, para tanto, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), fornecido pelo IBGE, de acordo com normas jurídicas vigentes e em conformidade com a legislação pertinente.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Havendo interesse das partes contratantes em prorrogar a avença, a empresa **CONTRATADA** deverá pleitear o reajuste dos preços até a data anterior à efetivação da prorrogação contratual, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito;

**PARÁGRAFO TERCEIRO -** A empresa **CONTRATADA** não terá direito ao reajuste caso ocorra por fato imputável à mesma, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá ao **CONTRATANTE**:

1. Fornecer as informações necessárias à execução do serviço contratado;
2. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
3. Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à **CONTRATADA** para correção das irregularidades apontadas;



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA  
CNPJ: 12.127.391/0001-99

4. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, após o cumprimento das formalidades legais;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da **CONTRATADA**, além das previstas em lei:

1. Prestar o serviço sob sua inteira responsabilidade, atendendo ao disposto na presente avença;
2. Executar o objeto de conformidade com as condições e prazos estabelecidos;
3. Manter a guarda e o sigilo absoluto das informações fornecidas pela **CONTRATANTE**;
4. Manter-se durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5. Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente pelos prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, oriundos da má utilização das informações, na execução dos serviços, quando evidenciada a culpa de pessoas do seu quadro de empregados, por negligência, ação ou omissão;
6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE** referente à execução dos serviços;
7. Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial;
8. Não ceder, no todo ou em parte, o objeto deste contrato;
9. Levar, imediatamente, ao conhecimento do **CONTRATANTE**, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
11. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
12. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade de pagamento, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o **CONTRATANTE**.
13. Assumir a responsabilidade por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
14. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionada com a execução do objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I) Advertência;

II) Multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso no serviço executado, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

b) pela recusa em executar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA  
CNPJ: 12.127.391/0001-99

c) pela demora em corrigir falhas do serviço executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do serviço, por dia decorrido;

d) pela recusa da **CONTRATADA** em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III) **Suspensão temporária** do direito de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

IV) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As sanções administrativas de que tratam os subitens anteriores poderão ser relevadas pelo **CONTRATANTE**, se motivadas por caso fortuito ou de força maior, cabendo à **CONTRATADA** a comprovação de tais circunstâncias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que garanta o contraditório e a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**PARÁGRAFO QUARTO:** As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

**PARÁGRAFO QUINTO:** As importâncias alusivas às multas serão descontadas dos pagamentos porventura devidos à **CONTRATADA**, ou ainda efetuada a sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa ou por qualquer outra forma prevista em lei.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do objeto ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARAGRAFO SEGUNDO**- A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA  
CNPJ: 12.127.391/0001-99

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO**

O presente instrumento obriga as partes contratantes e os seus sucessores, que, na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente instrumento contratual será publicado no Diário Oficial na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes elegem o foro da Cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato;

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itacuruba/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – PE**

Andréza F. Borba Cantarelli  
Diretora Presidente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba, através de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, após a instrumentalização do Processo de DISPENSA e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

RATIFICAR, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e com fundamento no Art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2021**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência)**, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba - ITACURUBA PREV, na pessoa jurídica da **NELBSON PEREIRA DE SOUZA - ME**, CNPJ: 20.228.590/0001-11, no valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

Itacuruba - PE, 30 de setembro de 2021

**Andréza Ferreira Borba Cantarelli**

Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli  
Diretora Presidente  
ITACURUBA PREV  
Portaria 022 / 2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência), visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba - ITACURUBA PREV.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba torna público que tendo em vista a fundamentação disposta no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais peças que acompanham o PROCESSO Nº 006/2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021** à empresa **NELBSON PEREIRA DE SOUZA - ME, CNPJ: 20.228.590/0001-11**, no valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

Itacuruba - PE, 30 de setembro de 2021.

  
**Andréza Ferreira Borba Cantarelli**

Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli  
Diretora Presidente  
ITACURUBA PREV  
Portaria 022 / 2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência), visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba - ITACURUBA PREV.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ratifico e homologo**, baseada nas peças que acompanham o PROCESSO Nº 006/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em locação de software na área de gestão de dados e informações públicas (Portal da Transparência)**, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba - ITACURUBA PREV, na pessoa jurídica da **NELBSON PEREIRA DE SOUZA - ME**, CNPJ: **20.228.590/0001-11**, no valor global de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, nos termos do Art. 24 'II', da lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Itacuruba - PE, 30 de setembro de 2021.

  
**Andréza Ferreira Borba Cantarelli**

Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli  
Diretora Presidente  
ITACURUBA PREV  
Portaria 022 / 2021

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins legais, que a **Ratificação e Homologação do Processo Licitatório nº 006/2021 – Dispensa nº 005/2021**, datada de 30 de setembro de 2021, foi regularmente publicada no ITACURUBA PREV na mesma data, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Itacuruba-PE, 30 de setembro de 2021.

**Andréza Ferreira Borba Cantarelli**

Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli  
Diretora Presidente  
ITACURUBA PREV  
Portaria 022 / 2021

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO****EXERCÍCIO 2021.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021****DISPENSA Nº 005/2021**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30/09/2021), depois de justificado e ratificado o Processo Licitatório acima especificado, esta Comissão Permanente de Licitação dá por encerrado, como encerrado está, o referido Processo Administrativo.

Itacuruba - PE, 30 de setembro de 2021.

**Welden Pereira Neri**

Presidente da CPL

**INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE ITACURUBA**AV. PATRIARCA ANIBAL ALVES CA  
CNPJ nº 12.127.391/0001-99

NOTA DE EMPENHO

45

NOTA DE EMPENHO Nº

45

FICHA 10

DATA: 01/10/2021

REQUISIÇÃO Nº

GL

GR - Ordinário AD - Adiantamento  
ES - Estimativo Ex - Extra-Orçamentário  
GG - Global RD - Reserva de Dotação

MODALIDADE: DISPENSA

CARTA CONVITE Nº

PROCESSO Nº

NOME 152 NELBSON PEREIRA DE SOUSA

CPF / CNPJ 20.228.590/0001-11

Agência:

Conta nº

ENDEREÇO: AV JOAO GOMES DE LUCENA

BAIRRO:

SERRA TALHADA

PE

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

43

01

04.272.1014.2022.0000

3.3.90.39.11

00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE ITACURUBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACURUBA  
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ITACURUBAPREV  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACURUBA

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

170.000,00

30.848,80

1.500,00

137.651,20

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS ( PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ITACURUBAPREV.

Centro de Custo

001 Geral

001 Geral

VALOR EMPENHADO

1.500,00

**AUTORIZAÇÃO****CONTABILIZAÇÃO****ATESTO**Andreza B. Borba Cantarelli  
PresidenteDIRETORA PRESIDENTE  
ANDREZA FERREIRA BORBA CANTARELLI

Carvalho

DIR. ADM. FINANCEIRA  
POLIANA CARVALHO DE SA

EMITIDO POR

SETOR DE EMPENHO

**LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO  
SUPRA ESTA LIQUIDADA.

PAGUE-SE

Empenho Valor R\$

1.500,00

**ORDEN DE PAGAMENTO Nº**

| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR |
|-------|-------|--------|-------|
|       |       |        |       |
|       |       |        |       |
|       |       |        |       |
|       |       |        |       |
|       |       |        |       |
|       |       |        |       |
|       |       |        |       |
|       |       |        |       |
|       |       |        |       |

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO.

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pague-se a quantia de R\$

1.500,00

um mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

Credor: NELBSON PEREIRA DE SOUSA

CPF/CNPJ nº 20.228.590/0001-11